



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/PMCSA-SMDS/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INSTITUIÇÃO PARA MINISTRAR O CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 059/PMCSA-SMDS/2021, cujo objeto consiste na **contratação de instituição sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços de ensino, desenvolvimento institucional, capacitação e concursos públicos, para organização e realização do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal e testes subsequentes (Fase de Concurso) em decorrência do concurso público para o preenchimento de vagas do Sistema de Segurança Pública no quadro efetivo da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Social do Município, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Pablo Augusto Tenório De Carvalho**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade n.º. 1611056 SSP-AL e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 030.044.564-43, residente e domiciliado no Condomínio Country de Aldeia, lote H1, Estrada do Ouro, Km 15, SN, Paudalho – PE, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **FUNDAÇÃO ADM**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.420.448/0001-52, com sede Av. Tancredo Neves, n.º 274, Empresarial Iguatemi, bloco A, sala 707/708, Caminho das Arvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-020 representada por seu representante legal, o **Sr. Adriano Franklin de Oliveira e Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 05688919 45 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 888.290.305-20, residente e domiciliado Rua Rodrigues Dorea, n.º 250, Edf. Serra do Mar, Torre Atlântico, Apt. 901, Jardim Armação, Salvador – BA, CEP: 41.750-030, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 011/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Defesa Social, datada de **07 de janeiro de 2022**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando o acréscimo de valor contratual.

Considerando que o Contrato n.º 059/PMCSA-SMDS/2021, foi celebrado em 03 de novembro de 2021, pelo período de 06 (seis) meses, encontrando-se em vigência até o dia 03 de maio de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 725.674,27 (setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**.

Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de **20% (vinte por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 145.134,85 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, percentual este que se enquadra no





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Deste *quantum* fora enviado a Notas de Empenho n.º 509, datada de 03 de Janeiro de 2022, no valor de R\$ 145.134,85 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o valor atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 870.809,12 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e nove reais e doze centavos)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, e na **CI n.º 011/2022**, datada de **07 de janeiro de 2022**, oriunda da Secretaria Municipal de Defesa Social, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

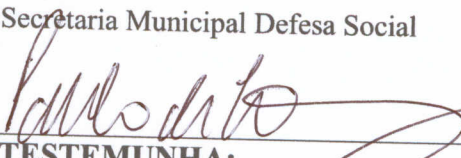
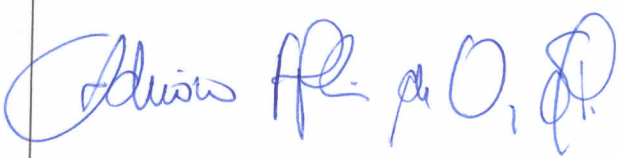
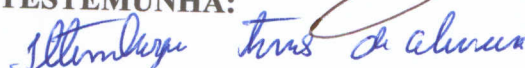
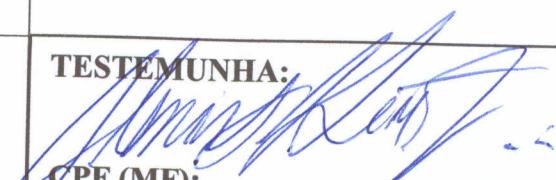
O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor do contrato, no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente ao valor de R\$ 145.134,85 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), passando o contrato ao valor atual de **R\$ 870.809,12 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e nove reais e doze centavos)**, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de março de 2022.

<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal Defesa Social 	<b>CONTRATADA: FUNDAÇÃO ADM</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF):	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 059/PMCSA-SMDS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/PMCSA-SMDS/2021, Processo Administrativo nº 262/2021, Processo Licitatório nº 129/PMCSA-SMDS/2021, Dispensa nº 015/PMCSA-SMDS/2021, Natureza do Objeto:** Acréscimo-  
**Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor do contrato, no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente ao valor de R\$ 145.134,85 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), passando o contrato ao valor atual de R\$ 870.809,12 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e nove reais e doze centavos), com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** **FUNDAÇÃO ADM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.420.448/0001-52**, com sede Av. Tancredo Neves, nº 274, Empresarial Iguatemi, bloco A, sala 707/708, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-020, **Valor Total:** R\$870.809,12, **Vigência nº:** 6 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de março de 2022.

**PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**B3351FA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/04/2022. Edição 3068  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>